

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 66, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 66, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Porto Franco, constituído pelo Decreto Nº 55, de 05 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município; na Lei Ordinária Municipal nº 02/2006 e nas disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

Considerando o que consta do Processo Administrativo SEMED nº 650/2021;

Considerando o Termo de Renúncia datado de 04/novembro/2021, no qual a conselheira suplente representante dos diretores, supervisores escolares e orientadores das escolas, Ana Paula de Sousa Batista, CPF 024.609.683-70, renuncia ao referido cargo;

Considerando que o segmento dos diretores, supervisores escolares e orientadores das escolas indicou a professora Jacqueline Costa Magalhaes Teixeira, CPF 866.695.162-15 para a substituição da conselheira renunciante;

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear JACQUELINE COSTA MAGALHÃES TEIXEIRA, CPF 866.695.162-15, para compor o Conselho Municipal de Educação CME do Município de Porto Franco - MA, para o quadriênio 2021-2024, como representante suplente do segmento dos Diretores, supervisores escolares e orientadores das escolas, em substituição à conselheira suplente Ana Paula de Sousa Batista CPF: 024.609.683-70

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 55, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc406d1100c247b5161033a04e9ab29992ccc141

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

